



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICADO

Decreto do Executivo Municipal n.º 138/2019, de 29 de outubro do ano de 2019.

ANTECIPA O DIA DA FEIRA SEMANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo sábado, dia 02 de novembro, é feriado nacional, haja vista a celebração anual do Dia de Finados, conforme estabelece a Lei Federal n.º 10.607/2002

DECRETA

Art. 1.º Antecipação do dia da feira semanal do sábado para a sexta-feira, dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 29 de outubro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO